



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Janeiro de 2024

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº 128/2022

Organização Social Viva Rio

Estratégia de Saúde da Família

Serviços de Saúde na Atenção Primária Prisional

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes

Ariane Eloy dos Reis

Carlos Eduardo Lopes da Silva

Daniela Aparecida Mattos de
Rezende

Diogo Frapolli Chaves

Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza

Michelle Dias Pereira Moutinho

Paulo Roberto de Souza Júnior

Reginaldo dos Santos Oliveira Junior

Sylvia Regina Ragoso Barbosa

Vitor dos Santos Costa

Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	14
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	15
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	15
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	15
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	15
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	16
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	16
7.	BENEFÍCIOS.....	16
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	17
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO.....	17
8.	RECOMENDAÇÕES	17

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023** com a estrutura organizacional – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a

RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **JANEIRO de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 004, 21 de Dezembro de 2023**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 004 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FPI/CODESP/NMPC, atual CVL/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023.

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 1º Trimestre de 2024	
Mês	Datas Limite
Janeiro	15/01/2024
Fevereiro	14/02/2024
Março	14/03/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CVL/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CVL/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Janeiro/2024

OS VIVARIO

OBJETO 39 ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	FER_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/01/2024	35	R\$ 170.834,40
80	FER_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/02/2024	17	R\$ 13.951,56
80	FER_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/01/2024	35	-R\$ 37.016,45

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ 147.769,51

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2023	1	-R\$ 4.850,30
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2023	4	-R\$ 11.923,64
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/11/2023	2	R\$ 8.659,44
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/12/2023	3	R\$ 13.669,20
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/11/2023	2	R\$ 11.545,92
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/12/2023	2	R\$ 13.566,87
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2023	1	-R\$ 105,60
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2023	4	-R\$ 510,40
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/11/2023	1	-R\$ 1.956,90
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/12/2023	4	-R\$ 4.810,72
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/12/2023	5	-R\$ 3.398,21
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3512	IRRF 13 SALARIO	01/12/2023	4	-R\$ 1.490,83
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	2	R\$ 157,20
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	4	-R\$ 1.846,75
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2023	3	R\$ 1.565,80

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ 23.283,87

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais -R\$ 1.689,55

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2023	1	R\$ 12.125,74
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2023	1	R\$ 12.125,74
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2023	4	R\$ 9.933,61
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2023	4	R\$ 13.628,97
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2023	7	R\$ 18.046,30
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2024	215	R\$ 904.594,06
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/01/2024	4	R\$ 6.515,21
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/12/2023	4	R\$ 837,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2023	1	R\$ 960,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2023	1	R\$ 720,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/11/2023	1	R\$ 34,14
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/01/2024	52	R\$ 165.100,92
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/11/2023	1	R\$ 11,38
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/01/2024	52	R\$ 55.646,04
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/01/2024	1	R\$ 1.682,64

80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2023	1	R\$	260,40
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2023	1	R\$	264,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2023	1	R\$	105,60
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2023	1	R\$	264,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2023	1	R\$	264,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2023	1	R\$	264,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2023	4	R\$	871,20
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2023	5	R\$	1.320,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2023	5	R\$	1.320,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2024	190	R\$	48.008,01
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/08/2023	1	R\$	1.170,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/01/2024	2	R\$	1.604,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2023	1	R\$	292,17
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2023	1	R\$	172,80
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/01/2024	52	-R\$	188.866,08
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/01/2024	35	R\$	37.016,45
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3120	GRATIF FIM DE SEMANA	01/01/2024	1	R\$	468,68
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/12/2023	1	R\$	374,40
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/01/2024	1	R\$	362,10
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/03/2023	1	R\$	253,54
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/01/2024	1	R\$	484,20
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/03/2023	1	R\$	3.587,66
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/08/2023	1	R\$	4.892,26
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/09/2023	1	R\$	4.892,26
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/10/2023	4	R\$	3.496,86
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/11/2023	5	R\$	5.288,04
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/12/2023	4	R\$	4.882,56
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/01/2024	172	R\$	261.587,61
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/11/2023	21	R\$	10.755,21
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2023	3	-R\$	453,96
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2023	5	-R\$	342,93
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2024	52	-R\$	6.512,08
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3506	FALTAS	01/08/2023	1	-R\$	78,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3506	FALTAS	01/09/2023	1	-R\$	825,98
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3506	FALTAS	01/11/2023	8	-R\$	1.663,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/11/2023	5	-R\$	134,76
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3510	IRRF	01/01/2024	153	-R\$	182.833,69
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2023	2	R\$	755,99
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2023	1	R\$	51,87
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2023	1	R\$	20,75
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2023	1	R\$	51,86
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2023	2	R\$	3.625,08
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2023	1	R\$	3.395,22
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2023	4	R\$	2.809,69
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	28	R\$	6.334,74
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2023	9	R\$	4.939,31
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2024	215	R\$	240.557,49
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	2	R\$	346,33
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	1	R\$	23,76
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	1	R\$	9,51
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	1	R\$	23,76
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	2	R\$	1.653,66
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	1	R\$	1.481,04
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	4	R\$	1.287,16
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	37	R\$	2.744,43
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	169	-R\$	68.848,56
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	215	R\$	130.068,82
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2023	1	-R\$	36,96
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2023	1	-R\$	9,50
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2023	1	-R\$	36,96
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2023	1	-R\$	876,95
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2023	1	-R\$	876,95
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2023	4	-R\$	1.434,39
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2023	34	-R\$	2.598,14
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2023	13	R\$	2.663,83

80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2024	213	-R\$	132.120,86
----	---------------------------------	------	------	------------	-----	------	------------

D. Subtotal a Repassar Folha Normal						R\$	1.397.606,97
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)						R\$	168.516,32
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						R\$	67.107,27

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	20.341,30
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	111.459,50
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	18.211,30
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	150.012,10
--------------------------------------	-----	------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	101.680,20
--------------------------	-----	------------

TOTAL GERAL A REPASSAR ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX	R\$	2.054.286,69
--	-----	--------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	70.620,81
	01/01/2024	R\$ 1.983.665,88

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		61.265.607,25	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL		%	
SEDE		4,39%	2.689.952,41
CAP2.2-XXXXXX		4,39%	118.088,91
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX		6,11%	164.356,09
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX		0,00%	-
CAP3.1-XXXXXX		29,05%	781.431,18
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX		6,96%	187.220,69
UPA_ALEMAO-XXXXXX		5,91%	158.976,19
CAP5.2-XXXXXX		21,11%	567.848,95
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX		6,51%	175.115,90
CER_REALENGO-XXXXXX		0,56%	15.063,73
SERVS_PGCEE_HMPIEDADE-XXXXXX		2,50%	67.248,81
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX		3,78%	101.680,20
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX		2,47%	66.441,82
RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX		2,40%	64.558,86
RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX		3,60%	96.838,29
RAPS_AP3.2-3.3-NISE - XXXXXX		4,65%	125.082,79
TOTAL		100,00% *	2.689.952,41

* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 16/01/2024 às 17:07 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painei OSINFO em 22/01/2024 às 14:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL	215	904.594,06	
ANALISTA ADMINISTRATIVO I (VIVA)	1	3.914,00	3.914,00
ANALISTA ADMINISTRATIVO II (VIVA)	1	4.391,60	4.391,60
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	4	17.892,16	4.473,04
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	6	6.513,72	1.277,20
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	1	53,22	53,22
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	25	26.943,99	1.400,00
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	25	93.718,56	5.011,70
COZINHEIRO (VIVA)	1	1.586,69	1.586,69
ENFERMEIRO (VIVA)	25	103.315,67	4.865,73
ESPECIALISTA EM SAUDE (VIVA)	1	8.461,24	8.461,24
FARMACEUTICO (VIVA)	24	86.869,47	5.011,70
GERENTE (VIVA)	3	12.529,25	5.011,70
MEDICO (VIVA)	3	13.136,23	12.125,74
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	20	175.697,49	12.125,74
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	24	209.357,23	12.125,74
PSICOLOGO (VIVA)	23	96.697,13	4.771,24
SANITARISTA (VIVA)	2	4.771,24	2.385,62
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	25	35.710,79	1.859,94
TECNICO DE ENGENHARIA CLINICA II (VIVA)	1	3.034,38	3.034,38

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL	1	1.682,64	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	1	1.682,64	1.682,64

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL	1.079.446,40	
SANITARISTA (VIVA)	9.625,50	
01/01/2024	9.625,50	18
FERIAS SALARIO	7.503,54	2
SALARIO	4.771,24	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.501,18	2
GRAT AP PRISIONAL	2.449,90	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	785,20	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	2
IRRF	-112,08	2
INSS	-1.817,70	2
ANTECIPACAO FERIAS	-6.738,18	2

ANALISTA ADMINISTRATIVO II (VIVA)	3.907,37	
01/01/2024	3.907,37	4
SALARIO	4.391,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-293,46	1
INSS	-473,17	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	54.313,37	
01/01/2024	44.693,51	148
SALARIO	35.710,79	25
FERIAS SALARIO	12.694,31	7
GRAT AP PRISIONAL	7.594,84	19
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.829,05	20
ADICIONAL 1/3 FERIAS	4.293,44	7
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.404,71	6
REEMBOLSO VR	484,20	1
REEMBOLSO VT	362,10	1
IRRF	-837,24	17
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.208,36	13
INSS	-5.407,64	25
ANTECIPACAO FERIAS	-15.226,69	7
01/12/2023	229,40	2
SALARIO	247,99	1
INSS	-18,59	1
01/11/2023	9.390,46	50
COMP PISO ENFERMAGEM	10.755,21	21
FERIAS SALARIO	34,14	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	11,38	1
IMPONTUALIDADES	-22,42	3
FALTAS	-141,60	2
INSS	-1.246,25	22
ENFERMEIRO (VIVA)	110.459,82	
01/01/2024	108.471,04	137
SALARIO	103.315,67	25
GRAT AP PRISIONAL	23.477,10	21
FERIAS SALARIO	20.651,14	4
ADICIONAL 1/3 FERIAS	6.991,84	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.977,47	23
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	5.729,14	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.605,90	6
IRRF	-13.545,81	21
INSS	-17.742,01	25
ANTECIPACAO FERIAS	-24.777,60	4
01/12/2023	2.000,18	3
SALARIO	1.946,29	1
REEMBOLSO CRECHE	209,25	1
INSS	-155,36	1
01/11/2023	-11,40	2
INSS	1,85	1
IMPONTUALIDADES	-13,25	1
PSICOLOGO (VIVA)	102.864,64	
01/01/2024	103.094,20	123
SALARIO	96.697,13	23

GRAT AP PRISIONAL	24.938,11	18
FERIAS SALARIO	14.860,79	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.704,48	21
ADICIONAL 1/3 FERIAS	5.059,61	4
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	3.973,75	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-839,73	3
IRRF	-12.724,68	20
INSS	-16.355,38	23
ANTECIPACAO FERIAS	-18.219,88	4
01/11/2023	-229,56	4
INSS	37,37	2
IMPONTUALIDADES	-99,09	1
FALTAS	-167,84	1
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	15.846,60	
01/01/2024	15.846,60	16
SALARIO	17.892,16	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	4
IRRF	-1.236,88	4
INSS	-1.938,28	4
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	10.551,15	
01/01/2024	10.100,12	29
SALARIO	6.513,72	6
SALARIO MATERNIDADE	1.682,64	1
GRAT AP PRISIONAL	1.581,00	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.440,24	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-235,00	4
INSS	-882,48	6
01/12/2023	451,03	2
REEMBOLSO VT	374,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	76,63	1
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	227.573,25	
01/01/2024	170.859,60	97
SALARIO	175.697,49	20
GRAT AP PRISIONAL	68.491,64	19
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.365,60	19
INSS	-17.026,91	19
IRRF	-61.668,22	20
01/12/2023	9.037,00	6
SALARIO	6.062,87	1
GRAT AP PRISIONAL	2.446,13	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
INSS	0,00	2
01/11/2023	7.061,26	7
SALARIO	6.062,87	1
GRAT AP PRISIONAL	2.446,13	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
FALTAS	-834,79	3
INSS	-876,95	1
01/10/2023	3.698,07	4
SALARIO	2.829,34	1
GRAT AP PRISIONAL	1.141,53	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	123,20	1

INSS	-396,00	1
01/09/2023	15.579,07	5
SALARIO	12.125,74	1
GRAT AP PRISIONAL	4.892,26	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
FALTAS	-825,98	1
INSS	-876,95	1
01/08/2023	17.497,05	6
SALARIO	12.125,74	1
GRAT AP PRISIONAL	4.892,26	1
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	1.170,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
FALTAS	-78,00	1
INSS	-876,95	1
01/03/2023	3.841,20	2
GRAT AP PRISIONAL	3.587,66	1
REEMBOLSO VR	253,54	1
MEDICO (VIVA)	20.169,48	
01/01/2024	19.292,53	19
FERIAS SALARIO	13.773,35	2
SALARIO	13.136,23	3
GRAT AP PRISIONAL	5.218,41	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	4.658,49	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	3.979,61	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	320,05	2
INSS	-2.726,55	3
IRRF	-3.570,58	1
ANTECIPACAO FERIAS	-15.496,48	2
01/12/2023	876,95	1
INSS	876,95	1
ANALISTA ADMINISTRATIVO I (VIVA)	3.354,21	
01/01/2024	3.354,21	5
SALARIO	3.914,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-201,04	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-234,84	1
INSS	-406,31	1
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	223.108,02	
01/01/2024	216.089,59	119
SALARIO	209.357,23	24
GRAT AP PRISIONAL	74.443,89	21
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.203,39	22
FERIAS SALARIO	1.153,36	1
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	1.040,00	1
GRATIF FIM DE SEMANA	468,68	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	384,45	1
ANTECIPACAO FERIAS	-1.077,84	1
INSS	-20.797,99	23
IRRF	-55.085,58	24
01/12/2023	4.689,48	6
SALARIO	2.223,05	1
INSS	1.573,63	3

ADICIONAL NOTURNO	720,00	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	172,80	1
01/11/2023	1.841,51	3
ADICIONAL NOTURNO	960,00	1
INSS	589,34	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	292,17	1
01/05/2023	227,04	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-36,96	1
01/03/2023	260,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	48,43	
01/01/2024	48,43	6
FERIAS SALARIO	1.543,28	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	532,17	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	165,60	1
SALARIO	53,22	1
INSS	-170,39	1
ANTECIPACAO FERIAS	-2.075,45	1
FARMACEUTICO (VIVA)	115.539,70	
01/01/2024	97.893,08	151
SALARIO	86.869,47	24
FERIAS SALARIO	42.241,92	10
GRAT AP PRISIONAL	21.003,69	22
ADICIONAL 1/3 FERIAS	14.192,03	10
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	10.724,70	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.876,11	22
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.004,68	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-771,56	4
IRRF	-16.248,47	17
INSS	-18.926,09	24
ANTECIPACAO FERIAS	-48.073,40	10
01/12/2023	7.135,48	8
SALARIO	5.011,70	1
GRAT AP PRISIONAL	1.216,43	1
INSS	734,80	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
REEMBOLSO CRECHE	209,25	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-300,70	1
01/11/2023	5.454,86	6
SALARIO	5.011,70	1
GRAT AP PRISIONAL	1.216,43	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
FALTAS	-351,71	1
INSS	-685,56	2
01/10/2023	5.056,28	5
SALARIO	4.677,59	1
GRAT AP PRISIONAL	1.135,33	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	246,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-300,70	1
INSS	-702,34	1
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	107.091,63	

01/01/2024	106.092,76	152
SALARIO	93.718,56	25
FERIAS SALARIO	40.071,67	11
GRAT AP PRISIONAL	21.449,70	22
ADICIONAL 1/3 FERIAS	13.468,61	11
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	9.230,29	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.697,25	21
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-311,02	2
IRRF	-11.535,65	18
INSS	-19.252,41	25
ANTECIPACAO FERIAS	-45.444,24	11
01/12/2023	243,65	2
REEMBOLSO CRECHE	209,25	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	34,40	1
01/11/2023	432,08	6
GRAT AP PRISIONAL	405,48	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-70,34	3
FALTAS	-167,06	1
01/07/2023	227,04	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-36,96	1
01/06/2023	96,10	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	105,60	1
INSS	-9,50	1
ESPECIALISTA EM SAUDE (VIVA)	6.565,18	
01/01/2024	6.565,18	4
SALARIO	8.461,24	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-1.269,61	1
TECNICO DE ENGENHARIA CLINICA II (VIVA)	3.359,23	
01/01/2024	3.359,23	5
SALARIO	3.034,38	1
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	564,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-157,04	1
INSS	-364,51	1
GERENTE (VIVA)	14.028,80	
01/01/2024	14.028,80	19
SALARIO	12.529,25	3
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	4.510,53	3
FERIAS SALARIO	3.148,22	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.049,41	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	706,00	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	607,76	1
IRRF	-1.796,23	3
INSS	-2.528,51	3
ANTECIPACAO FERIAS	-4.197,63	1
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	49.413,16	
01/01/2024	37.788,60	140
SALARIO	26.943,99	25
GRAT AP PRISIONAL	10.939,33	20

FERIAS SALARIO	7.459,34	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.064,37	20
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.514,81	9
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	415,69	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.210,47	18
IRRF	-2.551,12	2
INSS	-4.248,65	25
ANTECIPACAO FERIAS	-7.538,69	9
01/12/2023	4.010,79	11
SALARIO	2.554,40	2
GRAT AP PRISIONAL	1.220,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
REEMBOLSO CRECHE	209,25	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-153,26	2
INSS	-347,60	2
01/11/2023	3.954,80	8
SALARIO	2.554,40	2
GRAT AP PRISIONAL	1.220,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
INSS	-347,60	2
01/10/2023	3.658,97	10
SALARIO	2.426,68	2
GRAT AP PRISIONAL	1.220,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	501,60	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-153,26	2
INSS	-336,05	2
COZINHEIRO (VIVA)	1.626,86	
01/01/2024	1.626,86	4
SALARIO	1.586,69	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-95,20	1
INSS	-147,03	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40

17.300,40
17.300,40
17.183,69
17.174,66
14.460,28
12.125,74

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	154	168	214	206	208	215	209	218	220	220	217	220
CLT	154	168	214	206	208	215	209	218	220	220	216	218
MAIS MEDICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	220	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CLT	218	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MAIS MEDICOS	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	154	168	214	206	208	215	209	218	220	220	217	220
FEMININO	118	128	163	151	152	155	155	159	160	163	157	160
MASCULINO	36	40	51	55	56	60	54	59	60	57	60	60

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	220	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FEMININO	160	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MASCULINO	60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	154	168	214	206	208	215	209	218	220	220	217	220
18 – 20	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
21 – 30	40	46	53	47	50	54	52	55	56	54	52	50

31 – 40	56	59	81	79	76	81	81	86	85	87	86	87
41 – 50	45	47	60	55	55	54	51	53	54	54	52	54
51 – 60	9	10	15	19	21	21	20	19	20	19	20	22
61 – 70	3	4	3	4	4	3	3	3	3	4	5	5
71 – 80	1	2	2	1	1	2	2	2	2	2	2	2

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	220	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 – 30	49	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 – 40	86	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41 – 50	56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 – 60	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
61 – 70	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
71 – 80	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	154	168	168	206	208	215	209	218	220	220	217	220
ENFERMAGEM	35	38	48	49	50	52	49	47	77	49	50	50
ADMINISTRATIVA	7	10	13	9	10	10	11	12	12	13	13	12
MEDICO	33	39	47	47	47	49	27	50	52	53	50	52
TSVE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2
GERAL	79	81	60	101	101	104	122	109	79	115	103	104

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	220	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENFERMAGEM	51	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRATIVA	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MEDICO	48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GERAL	109	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.
21
7. BENEFÍCIOS

7.1. Distribuição de benefícios por Valor

SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	110.577,45	103.697,85	151.263,20
VALE ALIMENTAÇÃO	64.640,70	62.838,40	112.696,90
VALE REFEIÇÃO	21.304,80	18.265,10	18.211,30
VALE TRANSPORTE	24.631,95	22.594,35	20.355,00

SEGURO DE VIDA

- - -

OBS.: O aumento no benefício de Vale Alimentação na competência de dezembro refere-se à Gratificação Natalina.

SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24
TOTAL	109.253,84						
VALE ALIMENTAÇÃO	66.099,44						
VALE REFEIÇÃO	19.986,70						
VALE TRANSPORTE	23.167,70						

SEGURO DE VIDA

-

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo

SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	276	291	400
VALE ALIMENTAÇÃO	159	170	288
VALE REFEIÇÃO	50	52	49
VALE TRANSPORTE	67	69	63

SEGURO DE VIDA

- - -

OBS.: O aumento no benefício de Vale Alimentação na competência de dezembro refere-se à Gratificação Natalina.

SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	278	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE ALIMENTAÇÃO	163	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios e não constarem na base do ERGON.

DESCRIÇÃO DO CARGO	NOME DO BENEFICIÁRIO
TECNICO DE ENFERMAGEM	CARLA CAMILA SEABRA DE CARVALHO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	THAIS RAFFAELA TUORTO LEOCADIO

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação na **SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

ANA ROSA FERREIRA DOS ANJOS - 8.028.337-0

ELAINE CRISTINA DE LEMOS - 8.026.001-0

JOSE RAIMUNDO MARTINS DA SILVA - 8.027.390-9

4. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

8.025.623-7 - CAMILA DA ROCHA DUARTE DE CARVALHO
8.025.663-8 - FABIO FERNANDES DE ARAUJO
8.025.893-3 - ABELLY BOISSY NEVES E SANCA GOMES
8.027.370-3 - HUGO CESAR NUNES CARNEIRO
8.028.166-9 - LUCIANA DAS GRACAS BARBOSA JANUARIO
8.028.334-4 - ALINE ARAUJO DE ALBUQUERQUE
8.029.171-7 - FELIPE MARANTE MAGALHAES CRUZ
8.029.661-2 - JESSICA CHRISTINE FERREIRA CHIARETTI
8.029.674-0 - DEISE DE OLIVEIRA LUCENA
8.030.601-0 - PABLO DOS SANTOS PINHEIRO
8.030.729-4 - CARLA GABRIELLA DOS SANTOS BRAGA
8.032.098-5 - SUELLEN DE OLIVEIRA VIEIRA

5. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados na **SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência de Dezembro/2023 em 18/01/2024 às 17:57.

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	CPF
KARLA AUGUSTO ANDRADE CURADO	XXX983887XX
TAINA EVANGELISTA DE SOUSA	XXX248765XX
VANESSA CRISTINA DA SILVA JORGE	XXX457387XX
JACQUELINE SANTOS DA SILVA	XXX603047XX

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL
CPF

SUELLEN DE OLIVEIRA VIEIRA	XXX312937XX
ANA CAROLINE DE OLIVEIRA VIANA	XXX547747XX
PABLO DOS SANTOS PINHEIRO	XXX590857XX
PAULA MARCELLE CARDOSO DOS SANTOS	XXX679217XX
VICTOR ANTONIO SOTERO PINTO RAMALHO	XXX488477XX
CAROLINE SALVATERRA CAMARA DE MIRANDA	XXX324007XX
LUCIANA DAS GRACAS BARBOSA JANUARIO	XXX572457XX
FELIPE MARANTE MAGALHAES CRUZ	XXX201207XX
ABELLY BOISSY NEVES E SANCA GOMES	XXX528557XX
IGOR TORRES RESENDE	XXX926717XX
JOSE RICARDO DE PAIVA GUERRA	XXX528497XX
TATIANA LOPES SIMOES	XXX832177XX
MARCELO DA COSTA MONTEIRO	XXX977747XX
NAYARA SILVA PRATA CAMPAGNARO	XXX876766XX
SILAS FERREIRA BARBOSA	XXX533456XX
CARLA GABRIELLA DOS SANTOS BRAGA	XXX492597XX
LAURO CESAR DE OLIVEIRA ESPOSITO	XXX955657XX
CAMILA MARTINS DE PAULA	XXX934307XX
JULIA OLIVEIRA COMONIAN	XXX897888XX

6. Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE da OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP-2.2 conduzido pela mesma OS.